



Como fazer o registo em www.leilosoc.co.mz?

Para participar num leilão Online e efetuar a sua oferta através da Internet, necessita de estar registado.

Como fazer o Registo?

Através do seu computador (ou telefone) acesse a www.leilosoc.co.mz
De seguida, clique em “Registo”:



No passo seguinte, introduza o seu endereço de email e escolha uma palavra-passe/password:



LEILOSOC / My LEILOSOC

MY LEILOSOC



REGISTO

Por favor insira a sua informação para se registar no My LEILOSOC.

ENDEREÇO DE EMAIL

endereco_de_email@email.co.mz

CONFIRMAR EMAIL

endereco_de_email@email.co.mz

PALAVRA-PASSE

REGISTAR

Introduza o seu endereço de email:



Repita o endereço de email:



Escolha uma palavra-passe



Por último, clique em “Registar”





No ecrã seguinte, preencha os restantes dados. Tenha pf em atenção que os campos marcados com “*” são obrigatórios.

REGISTO

Endereço de Email:

Campos marcados com * são obrigatórios:

NOME *	APELIDO *
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Campo obrigatório	
ENDEREÇO *	CODIGO POSTAL *
<input type="text"/>	<input type="text"/>
CIDADE *	PAIS *
<input type="text"/>	<input type="text" value="Selecionar Pais"/>
<input type="checkbox"/> Registrar como empresa	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL *	TIMEZONE *
<input type="text"/>	<input type="text" value="Selecione um Timezone"/>
O SEU NÚMERO DE TELEMÓVEL *	TELEFONE TRAZE
<input type="text"/>	<input type="text"/>

ACEITA RECEBER CAMPANHAS POR SMS?

Sim
 Não

Por fim, aceite as condições gerais e clique em “Registo”

... não e de sua responsabilidade. 14. Todos as restantes licitações que não vencerem o leilão são automaticamente arquivadas. CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA ONLINE: www.leilosoc.pt/gere/leilosoc.pt/pt/condicoes-gerais E CONDIÇÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS 15. Ao valor de venda estende uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC Market Partners e IVA respectivo, nomeadamente: a) 3% no caso de BENS IMÓVEIS e IVA respectivo; b) 10% no caso de BENS MÓVEIS e IVA respectivo; c) Casos específicos serão indicados nas condições de venda do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto. 16. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão dos bens e respetivo levantamento. 17. No caso em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição de licitante. PREGAMBITO DOS BENS: 18.1. Bens Imóveis: 18.1. Com a arrematação e assinatura do contrato promessa de compra e venda haverá lugar ao pagamento de 10% do valor proposto a título de sinal e princípio de pagamento; 18.2. O valor remanescente

Aceitar os termos *



Nota Importante

Irá receber um email, que terá de confirmar, clicando no link providenciado:



A partir deste momento, o processo de registo está concluído e pode começar a licitar!



Como Licitar?

Para participar num leilão Online e efetuar a sua oferta através da Internet, necessita de, em primeiro lugar, fazer o login em www.leilosoc.co.mz

Como fazer o Login?

Através do seu computador (ou telefone) aceda a www.leilosoc.co.mz
De seguida, clique em “LOGIN”:



Introduza o seu endereço de email e palavra-passe/password:

MY LEILOSOC

LOGIN

Por favor insira a sua informação de login.

ENDEREÇO DE EMAIL

PALAVRA-PASSE

Esqueceu-se da palavra-passe? Reenviar o e-mail de validação.

LOGIN

← Introduza o seu endereço de email

← Introduza a sua palavra-passe

← Por último, clique em “Login”

Repare, que depois de ter realizado o Login, o topo da página é alterado, mostrando o acesso à sua área pessoal.





Pré-Registo e pagamento da caução

Para participar num leilão Online tem de efetuar o pré-registo e fazer o pagamento da caução.

Como fazer o pré-registo?

Depois de fazer o login, aceda ao leilão aonde pretende licitar.

Na página do leilão ou na página do lote, irá encontrar a mensagem “Registo Prévio”.

Selecione a opção “Aceito as condições gerais de venda”:

REGISTO PRÉVIO

Este leilão requer o seu registo prévio. Para validação do mesmo é obrigatório pagamento de caução. Verifique as condições gerais de venda. Se está de acordo com as mesmas, marque um visto na caixa abaixo e clique no botão de registo.

Aceito as condições gerais de venda

De seguida, clique em Registrar:

REGISTO PRÉVIO

Este leilão requer o seu registo prévio. Para validação do mesmo é obrigatório pagamento de caução. Verifique as condições gerais de venda. Se está de acordo com as mesmas, marque um visto na caixa abaixo e clique no botão de registo.

Aceito as condições gerais de venda

REGISTAR



REGISTO PRÉVIO

O seu pedido de registo encontra-se pendente. Por favor verifique mais tarde.

ACOMPANHAR LOTE

LEILÃO ELETRÔNICO

Assim que envie o comprovativo de pagamento da caução para os nossos serviços, a sua inscrição no leilão será aprovada. Quando a sua inscrição for aprovada, aparecerá esta mensagem:

REGISTO PRÉVIO

Registo Aprovado

ACOMPANHAR LOTE

LEILÃO ELETRÔNICO



Na página do lote, introduza a licitação que pretende:

Referência:
Lote:

Leilão termina em 30 de julho às 10h00

LEILÃO ELETRÔNICO

Zito Magela
+258 84 018 62 08
zmagela@leilosoc.co.mz

Catálogo
Download

Condições Gerais

Partilhe este leilão com os seus amigos

ACOMPANHAR LOTE

LEILÃO ELETRÔNICO

MITSUBISHI L200

VALOR BASE 250 000,00 MT

TERMINA EM
16d 17h 33m 54s
Ainda não licitou neste Lote.

Valor de Abertura 170 000,00 MT
Próxima licitação 170 000,00 MT

Licitação rápida

170 000,00 MT 175 000,00 MT 180 000,00 MT

Licitar Diretamente

170000 LICITAR

Efetuar Licitação Automática

LICITAÇÃO AUTOMÁTICA

Tenha em atenção a **data e hora de fim** do(s) lote(s) que está interessado. Na altura que o leilão termina, terá de estar a acompanhar as licitações, para o caso da sua licitação ser superada por outro licitante.

Valor Base – é o valor a partir do qual o lote se considera vendido. Ou seja, qualquer licitação igual ou superior ao valor base garante a compra do lote

Valor de Abertura – Valor a partir do qual pode licitar. Caso a maior licitação não atinja o valor base, não é garantida a venda do lote

Licitação Rápida – Pode utilizar um dos valores sugeridos e fazer a sua licitação (basta clicar no valor que pretende)

Licitar diretamente – Pode introduzir o valor que pretende e, depois, clicar em “Licitar”

Licitações Automáticas - Insira o valor máximo que pretende oferecer pelo lote e o sistema gere as licitações por si (até ao máximo do valor que indicou)

Exemplo (Licitações automáticas): Se fizer uma licitação automática de 300.000 MT, o sistema vai colocar a menor licitação possível (170.000); se outro licitante fizer uma licitação, por ex., de 180.000 – o sistema automaticamente, vai subir a licitação em seu nome e assim sucessivamente. Supondo que, no final do leilão, a licitação mais alta é sua, no valor de 250.000 – este será o valor de compra do lote (apesar de ter colocado 300.000)

Depois de introduzir a sua licitação, terá de a confirmar, clicando em “Fazer Licitação”

LEILÕES CATEGORIAS

Confirme a sua licitação

Licitar: 170 000,00 MT

Licitação atual: 0,00 MT

Valor Final: 170 000,00 MT

CANCELAR FAZER LICITAÇÃO



1. CONDIÇÕES DE VENDA EM ESTAB. DE LEILÃO

1.1. A venda é realizada, segundo as seguintes condições de venda.

1.2. Compete à Leiloeira garantir o regular desenvolvimento do leilão, designadamente através do cumprimento do disposto nas presentes CONDIÇÕES DE VENDA, que fazem parte integrante do dossier de venda.

1.3. Os Licitantes e possíveis arrematantes deverão estar devidamente registados antes de efectuar qualquer licitação.

1.4. Neste registo prévio deverão constar todos os elementos de identificação necessários à emissão da FACTURAÇÃO e/ou elaboração do CONTRATO DE COMPRA E VENDA, como sejam nome, morada, número de Bilhete ou documento equivalente e NUIT |Número Único de Identificação Tributária.

1.5. Ao proceder ao registo para leilão, o interessado está a declarar de forma expressa que conhece e aceita as presentes condições.

1.6. Ao licitar, o licitante assume todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal acto, nomeadamente de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas condições de venda.

1.7. As licitações deverão ser feitas de forma clara, em voz alta e com a raquete bem visível, de modo a não suscitar dúvidas.

1.8. Os bens são vendidos no local, condições, estado físico e jurídico em que se encontram.

1.9. Presume-se que o arrematante conhece os bens, pelo que a LEILOSOC, LDA. declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento.

1.10. O incumprimento das condições gerais, a falta de pagamento, o não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:

- (i) A venda ser considerada sem efeito;
- (ii) Não poder concorrer a nova venda;
- (iii) Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.

1.11. A LEILOSOC LDA., enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

- (i) Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes.
- (ii) Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado ou numerário.
- (iii) Considerar nulas as vendas não sinalizadas.
- (iv) Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular.

1.12. Serviços prestados pela LEILOSOC, LDA.:

- (i) 10% no caso dos BENS MÓVEIS e acrescido de 16% de IVA (sobre o valor da comissão).
- (ii) 5% no caso dos BENS IMÓVEIS e acrescido de 16% de IVA |sobre o valor da comissão).

1.13. No acto do registo é obrigatória a entrega do comprovativo de pagamento da caução (por transferência ou depósito) ou por cheque visado no valor de:

- Consultar nota informativa neste catálogo.

O qual será devolvido no final do leilão, caso o licitante não adquira nenhum lote.

2. BENS MOVEIS

2.1. O comprador pagará com a arrematação a totalidade do valor proposto, bem como o valor correspondente à prestação de serviços da leiloeira e respetivos.

2.2. Após boa cobrança do preço, o comprador assume a posse dos bens, ficando responsável pelo seu levantamento no prazo de 5 dias.

2. BENS IMÓVEIS

2.1. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a arrematação e assinatura do contrato de compra e venda, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.

2.2. O remanescente será pago na data da escritura, através de cheque visado.